

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.235/2012**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, no Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, no município de Cariacica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.608/2012 (Processo CEE nº. 119/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-08-2012,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, no Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, situado na Rua Barberina Girle Cunha, s/nº, Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda., CNPJ nº. 05.112.395/0004-80.

Vitória, 03 de outubro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de outubro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação